

S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

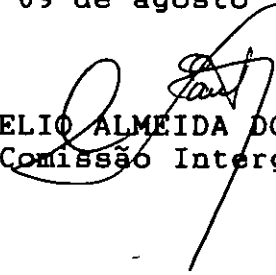
Resolução No 12/96

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, na data de 09 de agosto de 1996.

R E S O L V E:

- ART. 1<sup>o</sup> - Autorizar o município de João Neiva a marcar suas consultas e exames na rede especializada de acordo com a planilha de necessidade do município.
- ART. 2<sup>o</sup> - Devem ser respeitadas as normas técnicas de autorização de procedimentos especializados de alto custo.
- ART. 3<sup>o</sup> - Deverá ser garantido pela SESA as vagas que são necessárias ao município.

Vitória (ES), 09 de agosto de 1996.

  
DR. NELIO ALMEIDA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite